



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 191/2021

Acrescenta o art. 193-A da Resolução
19/1997 – Regimento Interno da Câmara
Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais apro-
vou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno,
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 193-A ao Regimento Interno da Câmara Mu-
nicipal, com a seguinte redação:

*"Art. 193-A. A proposta de moção deve estar acompanhada de infor-
mação referente ao nome e endereço dos familiares ou das pessoas que a
receberão após sua aprovação."*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 1º de junho de 2021.


JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução

foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia 01/06/2021

Por ser verdade firmo a presente.


Leonardo G. Curi